PORTARIA Nº 523/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 5 43 12022 Livro 01 Folhas: 91 Prainha (PA), 15/06/2022 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor DANIEL CASTOR AIRES, no valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado, para participar de Curso sobre Legislação, no período de 20 a 24 de junho de 2022.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de junho de 2022. DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 15 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP